



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 022/2020 – Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (31/08/2020), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a terceira (3º) para o mês de agosto e a vigésima primeira (21º) Sessão Ordinária da Quarta (4º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os Vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, as dezessete horas e trinta e cinco minutos iniciou a Sessão solicitando a leitura da Ata Nº 021/2020, da Sessão Ordinária do dia 17/08/2020. Em votação, aprovada por Unanimidade. A seguir solicitou ao secretário da mesa Diretora a ler as mensagens e ofícios recebidos: Leitura da Mensagem nº020/2020. Leitura da Indicação nº016 e 017/2020. Leitura do Projeto de Lei nº 054, de 27 de agosto de 2020, do Poder Executivo. Ordem do dia: Parecer nº 050/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 050/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 049, de 13 de agosto de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 049, de 13 de agosto de 2020, do Poder Executivo, que “Reestrutura O Plano Municipal De Educação, Após Revisão Pelo Fórum Municipal De Educação E Avaliação Na Conferência Municipal De Educação Realizada Em Julho De 2018, E Dá Outras Providencias”. Em votação, aprovado por Unanimidade. Parecer nº 051/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 051/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 050, de 13 de agosto de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 050, de 13 de agosto de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Suplementar, E Dá Outras Providências”. Em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, disse que na condição de relator, encaminha parecer e voto favorável ao referente Projeto de Lei e aos demais Projetos, para que o município possa usar esses recursos e dar um bom atendimento a população. Em votação, aprovado por Unanimidade. Parecer nº 052/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 052/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 051, de 13 de agosto de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 051, de 13 de agosto de 2020, do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Suplementar, E Dá Outras Providências”. Em

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS)

Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com

[Handwritten signature]

Tarson Birmann

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

votação, aprovado por Unanimidade. Parecer nº 053/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 053/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Favoráveis ao Projeto de Lei nº 052, de 13 de agosto de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 052, de 13 de agosto de 2020, do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Suplementar, E Dá Outras Providências". Em votação, aprovado por unanimidade. Parecer nº 054/2020 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 054/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Favoráveis ao Projeto de Lei nº 053, de 13 de agosto de 2020, do Poder Executivo. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 053, de 13 de agosto de 2020, do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Um Crédito Adicional Suplementar, E Dá Outras Providências". Em votação, aprovado por Unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 016/2020. Em votação, aprovado por Unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 017/2020. Em votação, aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 054, de 27 de agosto de 2020, do Poder Executivo, que "Dispõe Sobre As Diretrizes Orçamentárias Para O Exercício Financeiro De 2021, E Dá Outras Providências". Encaminha-se para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. No Grande Expediente, fez uso da palavra na Tribuna Livre, o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, o qual saudou o presidente, os demais colegas vereadores e funcionários da Casa. Inicialmente, disse não fazer parte da Comissão de Finanças, mas gostaria de ser convidado às reuniões para que possa acompanhar a discussão dos Projetos, para que no ano de 2021 os vereadores não sejam surrupiados pelo Executivo Municipal, no que diz respeito ao que cabe legalmente de parte do Orçamento do Município para o poder Legislativo. Falou também que devido à pandemia muitas famílias estão necessitando de ajuda financeira e o executivo Municipal, juntamente com a Assistência Social deveria fornecer auxílio aos que precisam igualmente, sem olhar a posição política dos Munícipes. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 14 de setembro de 2020, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e vinte minutos, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

[Handwritten signatures and initials]
Tornou Bismara
A. T. F. d. S. S.
Monte